



REITORIA

PORTARIA Nº 118/2011

SÚMULA: Prorroga a concessão do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a professores da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *considerando* a análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em 17 de junho de 2011

RESOLVE

Art.1º. Prorrogar, por 02 (dois) anos, a concessão de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, à professora Lucy Monçato, RG nº 737.508-5, nos termos da Lei Estadual 14.825/2005 e da Resolução 001/2011 do Conselho de Administração da UENP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 22 de junho de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor